



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036636-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
---	------------------	---

Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação 14010000084/19 NUCLEO CAPELINHA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSÉ DOMÍCIO LOPES CPF/CNPJ: 076.878.018-73
Endereço: FAZENDA RIBEIRÃO DO ESTREITO, 0 Bairro: ZONA RURAL
Município: TURMALINA UF:MG CEP:39.660-000 Telefone: (38) 9163-6163

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ESPÓLIO DE ANTÔNIO ALVES DE JESUS CPF/CNPJ: 161.605.096-91
Endereço: FAZENDA RIBEIRÃO DO ESTREITO, 0 Bairro: ZONA RURAL
Município: TURMALINA UF:MG CEP:39.660-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Ribeirao do Estreito Área Total (ha): 82,6985
Município/Distrito/UF: TURMALINA-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 1.503 2 01 MINAS NOVAS INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 727.200 Y(7):8.100.320 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	65,7945
Área com uso alternativo de solo (ha)	16,9040
Área Total (ha)	82,6985

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	8,0000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura		8,0000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	8,0000
Total	8,0000

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Campo Cerrado	8,0000
Total	8,0000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	USO NA PROPRIEDADE	133,34	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	13,9715
APP com uso antrópico consolidado	0,0000
Total	0,0000



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

HÉLIO DE CAMPOS VALADARES - MASP: 0863477-6

Data da Vistoria: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional - Masp1020665
URFBio Jequitinhonha - IEF
(assinatura, masp e carimbo)

CAPELINHA, 15/05/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 15/05/2019

Data de Validade: 15/05/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

DAIA CORRETIVO referente ao Auto de Infração 86333/17.

Possíveis Impactos Ambientais:

- Alteração das propriedades do solo;
- Perda de cobertura vegetal nativa e de biodiversidade;
-

Medidas Mitigadoras:

- Controle dos processos erosivos;
- Não suprimir espécies protegidas pela lei;
- Manutenção dos remanescentes vizinhos próximos.

7. Condicionantes: • Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico.

- Deverá ser dada a destinação ao material lenhoso proveniente da exploração.
- Conduzir o desmatamento de forma a proporcionar o deslocamento dos animais para a área de reserva legal e áreas remanescentes de vegetação nativa.
- Quitar a reposição florestal conforme lei florestal 20.922/2013 em seu artigo 78º, § 6º e 7º no valor de R\$ 4.128,20, referente ao volume de 133,34 m³ de lenha, tocos e raízes, de acordo com AI nº 86.333/17, sendo este um DAIA CORRETIVO;
- A área de reserva legal desta propriedade se encontra em condomínio na matrícula 1.503 e possui uma área de 3,1821 ha para a gleba de 12,8197 ha. Cumprir com o pagamento da taxa florestal em dobro de acordo com a lei 4.747 de 1968, em seu artigo 69, portanto mais uma taxa florestal de R\$ 670,76.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):



Assinatura do responsável pela Intervenção



Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”